

PORTARIA PGJ/PI N° 102/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93;

CONSIDERANDO o disposto no Ato PGJ nº 823/18, que regulamenta as atribuições do Diretor de Sede de órgãos de execução do Ministério Público do Estado do Piauí,

RESOLVE

RECONDUZIR a Promotora de Justiça **GILVÂNIA ALVES VIANA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a função de Diretora de Sede das Promotorias de Justiça de Corrente, a partir de 10 de janeiro de 2020, com efeitos retroativos, pelo prazo de 01 (um) ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de janeiro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça